



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº 003/2016.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nas disposições dos arts. 45 a 51-A do CBJD, faço saber a quantos do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem tomar conhecimento que o TJDF-CE reunir-se-á ordinariamente para julgar os processos conforme o descrito abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	003/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	EUGÊNIO DE ARAÚJO E OLIVEIRA LIMA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO	<ol style="list-style-type: none">1. EVERALDO DE SOUSA E SILVA, PRESIDENTE DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.2. PAULO FERREIRA FARIAS, DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.3. FRANCISCO CLÉCIO DA SILVA SOUSA, REPRESENTANTE DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB JUNTO À FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.4. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE, VICE-PRESIDENTE DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.5. HELTON BORBA SILVA, DIRETOR INSTITUCIONAL DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.6. RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA BENTO, DIRETOR DE FUTEBOL DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.7. THIAGO SANTOS DONATTO, DIRETOR JURIDICO DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.8. ERALDO DE SOUSA E SILVA, DIRETOR PATRIMONIAL DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.9. LUIS KELSON LINHARES PORTELA, DIRETOR DE MARKETING DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.10. CAMILO MENDES SOUSA JUNIOR, DIRETOR SOCIAL DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 234, §1º C/C 179, I, IV, V, DO CBJD.
CATEGORIA	SÉRIE A
PROCURADOR	MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA
DATA / HORA DO JULGAMENTO	SEGUNDA-FEIRA, 29/02/2016 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 24 de Fevereiro de 2016.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE